

**LEI Nº 4.204/2024**  
**CRATO - CE, 12 DE JULHO DE 2024**

**EMENTA:** Dispõe sobre o Plano Municipal de Cultura do Crato, Estado do Ceará, para o decênio 2024-2034, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica aprovado o Plano Municipal de Cultura do Crato, constante do Anexo Único, da presente Lei, e com vigência de 10 (dez) anos.

**Parágrafo único.** O Plano Municipal de Cultura do Crato, elemento integrante do Sistema Municipal de Cultura – SMC, nos termos dos Arts. 29 e 33, da Lei nº 3.070/2014, é o instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Municipal de Cultura no período de 2024 a 2034, com previsão de ações de curto, médio e longo, prazos.

**Art. 2º.** O Plano Municipal de Cultura do Crato, construído a partir de diretrizes definidas por representantes da sociedade civil e do poder público, participantes da Conferência Municipal de Cultura, e validado pelo Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, tem como objetivos e princípios norteadores aqueles constantes do Anexo Único, desta Lei.

**Art. 3º.** Compete ao Poder Público Municipal, nos termos desta Lei:

**I** - instituir programas e projetos que conduzam à efetivação dos objetivos, diretrizes, ações, estratégias e metas do Plano Municipal de Cultura do Crato;

**II** - assegurar a efetivação do Plano Municipal de Cultura do Crato e garantir sua avaliação e mensuração periódica pelos órgãos responsáveis;

**III** - fomentar a cultura de forma ampla, por meio da promoção e difusão, da realização de editais e seleções públicas para o estímulo a projetos e processos culturais, da concessão de apoio financeiro e fiscal aos agentes culturais, da adoção de subsídios econômicos, entre outros incentivos, nos termos da Lei;

**IV** - proteger e promover a diversidade cultural, a criação artística e suas manifestações e as expressões culturais, individuais ou coletivas, de todos os grupos em suas derivações étnicas e sociais, reconhecendo a abrangência da noção de cultura e garantindo a multiplicidade de seus valores e formações;

**V** - promover e estimular o empreendedorismo, a circulação e o intercâmbio de bens, serviços e conteúdos culturais, comprometidos com a fruição da arte e da cultura;

**VI** - garantir a preservação do patrimônio cultural, resguardando os bens de natureza material e imaterial, documentos, acervos, coleções, paisagens urbanas e rurais, sítios arqueológicos e obras de arte, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência simbólica aos valores, identidades, ações e memórias dos diferentes grupos formadores da Sociedade Cratense;

**VII** - coordenar o processo de implantação das estratégias e metas do Plano Municipal de Cultura do Crato;

VIII - incentivar a adesão de organizações e instituições do setor privado e organizações da sociedade civil às diretrizes e metas do Plano Municipal de Cultura do Crato por meio de ações próprias, parcerias, participação em programas e integração ao Sistema Municipal de Cultura;

IX - garantir o pleno funcionamento do Sistema Municipal de Cultura e de todas as suas instâncias, bem como a adesão e a participação ativa do Município ao Sistema Estadual de Cultura e ao Sistema Nacional de Cultura.

**Art. 4º.** Os Planos Plurianuais, as Leis de Diretrizes Orçamentárias e as Leis Orçamentárias Anuais do Município disporão sobre os recursos a serem destinados à execução das ações constantes do Plano Municipal de Cultura do Crato, consoante Anexo Único, desta Lei.

**Art. 5º.** O Plano Municipal de Cultura do Crato poderá ser objeto de atualização, a ser aprovada pela Câmara Municipal de Vereadores, após apreciação do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC e da Secretaria Municipal de Cultura, precedida de consulta pública.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

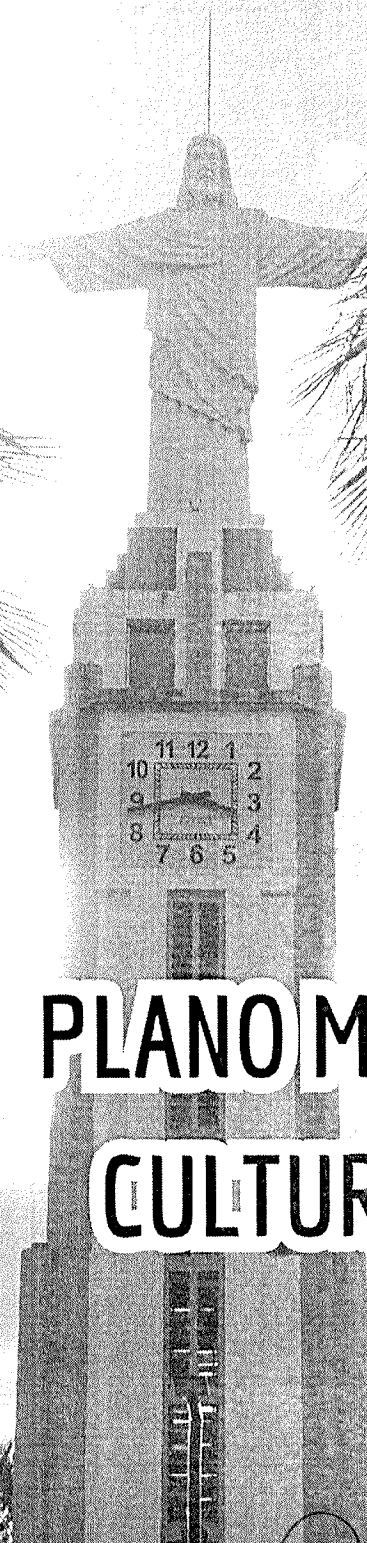
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 12 de julho de 2024.



**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO  
**CRATO**  
SECRETARIA DE CULTURA



# PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DO CRATO 2024-2034

*Handwritten mark or signature.*

**José Ailton de Sousa Brasil**

Prefeito Municipal

**André Barreto Esmeraldo**

Vice-prefeito Municipal

**Raimundo Amadeu de Freitas**

Secretário Municipal de Cultura

**José Wilton Soares e Silva**

Secretário Municipal Adjunto de Cultura

**Américo José Córdula Teixeira**

Assessor da III Confer. Municipal de Cultura

**Antonio Joelmir Pinho**

Assessor técnico da Secult Crato,  
responsável pela redação final do Plano

**Conselho Municipal de Política Cultural**

Representantes da Gestão Municipal

*Secretaria Municipal de Cultura*

Raimundo Amadeu de Freitas [titular]

José Wilton Soares da Silva [suplente]

*Fundação José de Figueiredo Filho*

Tereza Raquel Feitosa Silva [titular]

Lúcia Maria de Brito Onofre [suplente]

*Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento*

Pollyanne Araújo de Magalhães [titular]

Rachel Alves Gomes [suplente]

*Secretaria Municipal de Esporte e Juventude*

Halline de Araújo Vieira Cavalcanti [titular]

Renan Ferreira Sales [suplente]

*Secretaria Municipal de Saúde*

Moisés Otávio da Silva [titular]

Glória Maria M. Braga Sampaio [suplente]

*Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento  
Econômico Sustentável*

Tereza Cristina Lopes C. Custódio [titular]

Aníbal Costa Dantas Júnior [suplente]

*Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social*

Maria Rita de Queiroz Ribeiro [titular]

Pedro Lucas Juvino [suplente]

*Secretaria Municipal de Meio Ambiente*

Maria Ianamar Peixoto Xavier [titular]

Alexandre Lúcio Nunes [suplente]

*Secretaria Municipal de Educação*

Isabelle Gonçalves de Oliveira [titular]

Lúcia Maria Pereira [suplente]



Representantes da Sociedade Civil

*Artes Cênicas*

Cícera da Penha Mendes Ribeiro [titular]  
Edilânia Maria Virgulino Rodrigues [suplente]

*Artes Visuais e Audiovisuais*

Mariana Amorim Smith [titular]  
Bartira Dias de Albuquerque [suplente]

*Artesanato, Design e Moda*

Jefferson Lucas Grossi dos Santos [titular]  
Carlos Eduardo R. de Araújo [suplente]

*Cultura Popular Tradicional*

José Adriano Pereira da Silva [titular]  
Jean Alex Silva de Alencar [suplente]

*Entidades Jurídicas*

Raflesia Custódio Dias Bezerra [titular]  
José Flávio Pinheiro Vieira [suplente]

*Gastronomia*

Indra Nogueira Nunes [titular]  
Cláudio Mário Wilbrantz [suplente]

*Literatura*

Tayná da Silva Batista [titular]  
Cícero Weverton N. Silva [suplente *in memória*]

*Música*

Marcos Vinícius Leonel Tavares [titular]  
Yuri San Ferreira Tavares de Sales [suplente]

*Patrimônio Material e Imaterial*

Paula Geórgia Viana Fernandes [titular]  
Yago Torres Tavares [suplente]



APRESENTAÇÃO

---

10

Nas duas últimas décadas, a cultura no Brasil vem se estruturando como política de Estado e, nesse contexto, um rico processo participativo iniciado em 2003 resultou em um sistema federativo de planejamento, institucionalização e financiamento da cultura.

Em 2014, o Município do Crato aprovou a lei do Sistema Municipal de Cultura que prevê, entre outras medidas, a criação do Conselho Municipal de Política Cultural e do Fundo Municipal de Cultura e a elaboração do Plano Municipal de Cultura, compondo assim a estrutura central das políticas públicas de cultura do município.

Com o Conselho Municipal de Política Cultural e o Fundo Municipal de Cultura em funcionamento, em 2023 foi realizada a III Conferência Municipal de Cultura com a finalidade de atualizar as diretrizes para elaboração e aprovação, através de lei municipal, do Plano Municipal de Cultura, confirmando o compromisso do Município do Crato com a consolidação do Sistema Estadual de Cultura do Ceará.

O amplo processo participativo da III Conferência Municipal de Cultura do Crato permitiu acolher os principais anseios e propostas dos diversos segmentos que compõe as expressões das artes e da identidade cultural no nosso município. O documento que entregamos para os próximos dez

anos é uma imagem do momento, projetada para o futuro.

O Plano Municipal de Cultura do Crato é um norteador das políticas públicas de cultura com ações e metas de execução de curto, médio e longo, prazos. Ele também prevê um sistema de monitoramento de sua execução com revisão periódica.

A busca pela cidadania cultural que motivou a participação no processo de construção do Plano está expressa nas ações de promoção da formação e da difusão cultural, de democratização da gestão e do financiamento da cultura, de preservação dos equipamentos e do patrimônio cultural, de fortalecimento da economia da cultura e de suas cadeias produtivas locais.

A força do movimento cultural que resultou no conjunto de propostas para elaboração do Plano Municipal de Cultura será imprescindível, juntamente com o compromisso indispensável da atual e das futuras gestões municipais, para execução do Plano, instrumento que deve servir ao propósito de fortalecer a cultura como identidade do povo do Crato, em sua diversidade e riqueza simbólica.

**Raimundo Amadeu de Freitas**  
Secretário Municipal de Cultura



UMA POLÍTICA DE CULTURA PARA O CRATO

---

2

Uma das principais marcas da sociedade global é a descaracterização das culturas locais. Essa postura tem levado várias comunidades a não se reconhecerem como agentes construtores de sua própria história, conduzindo-as ao enquadramento numa identidade cultural desvinculada de suas crenças, valores e simbolismos.

Por outro lado, em todos os recantos do Brasil, ainda é possível identificarmos algumas experiências que, negando essa tendência, buscam evidenciar as riquezas culturais locais, estimular o fazer artístico, ampliar o acesso aos bens e serviços culturais e resgatar a memória e simbologia de cada lugar. O reconhecimento e a valorização da identidade cultural de uma comunidade constituem-se condições fundamentais para sua sustentabilidade.

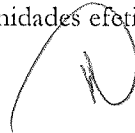
Assim, colocar a cultura na ordem do dia do governo local e definir, de forma participativa, uma política municipal de cultura, articulada com outras políticas públicas, é uma tarefa urgente e fundamental para a construção de uma rede de comunidades sustentáveis.

Com mais de dois séculos e meio de emancipação política, o Crato é prenhe de memórias

e de fazeres que estão umbilicalmente ligados à própria história do Ceará e, de modo mais particular, ao Cariri. Elas estão aí, reveladas ou ocultas e espalhadas por todos os lugares como, por exemplo, nas belezas e encantamentos da Chapada do Araripe, prestes a ser reconhecida como Patrimônio Cultural da Humanidade pela UNESCO.


Estão na boniteza da cultura popular tradicional, representada por suas mestras e mestres da tradição, no talento de suas filhas e filhos a correr mundo através de diversas linguagens artísticas, nas memórias de luta e resistência da nação Cariri e do povo do Caldeirão da Santa Cruz do Deserto, de quem somos herdeiras e herdeiros.

A história e a cultura do Crato e de suas gentes estão também recolhidas nas minúcias e na delicadeza dos fazeres cotidianos de todas, todos e todes que encontram nos saberes e fazeres diários a fonte para seguir existindo, resistindo e reexistindo, enquanto afirma a centralidade da Cultura como modo de vida e jeito de ser e estar, condição essencial à tessitura de comunidades efetivamente sustentáveis.



Logo, entre os compromissos dos governos cratenses para a próxima década devem estar, além da integração da política cultural a outras agendas locais, o reconhecimento do pluralismo e da diversidade culturais, a descentralização das atividades do setor e a participação da sociedade em todas as etapas do processo de formulação das políticas culturais locais, a exemplo deste Plano Municipal de Cultura.

Nesse campo, um dos nossos principais compromissos e desafios na próxima década deve ser a implantação efetiva do Sistema Municipal de Cultura, compreendendo uma estrutura moderna, dinâmica e capilar de gestão, a pactuação da Política Municipal de Cultura com a participação de todas as forças vivas da cultura local, um forte processo de controle da sociedade sobre as ações do poder público e uma política efetiva e transparente de financiamento da Política Municipal de Cultura, seja através de recursos oriundos do Fundo Municipal de Cultura, seja por meio de parcerias com instituições públicas e privadas locais, nacionais e internacionais.



## METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PLANO

---

*A*

O processo de elaboração do presente Plano Municipal de Cultura tomou por base o diálogo estreito entre o governo municipal, através da Secretaria Municipal de Cultura, e os diversos agentes culturais locais, aí incluídos artistas, coletivos e grupos culturais informais, organizações da sociedade civil com atuação no campo da cultura, produtoras e produtores culturais, além de outras pessoas interessadas nos diálogos sobre política cultural, ainda que não fazedores de arte e cultura, no seu sentido estrito.

Assim, foram realizadas nove conferências setoriais, com duração de três horas cada, sob a coordenação da Comissão Organizadora da III Conferência Municipal de Cultura do Crato e do representante do respectivo setor no Conselho Municipal de Política Cultural.

Além de se constituírem como espaços privilegiados para o diálogo sobre as políticas públicas, prioridades e demandas de cada setor ou linguagem artística, essas conferências serviram ao propósito de eleger seus respectivos delegados à etapa municipal e escolher, democraticamente, as representações de cada setor ou linguagem no Conselho Municipal de Política Cultural do Crato, sendo um titular e um suplente, nos termos da Lei nº 3.070/2014, que instituiu o Sistema

Municipal de Cultura do Crato. As conselheiras e os conselheiros titulares eleitos se somaram, automaticamente, à delegação do respectivo setor ou linguagem na Conferência Municipal. As conferências setoriais foram realizadas no período de 31 de janeiro a 02 de março de 2023, distribuídas nas seguintes linguagens ou setores: artes visuais e audiovisual; artesanato, design e moda; cultura popular tradicional; entidades culturais; artes cênicas; gastronomia; literatura; música; e, patrimônio material e imaterial.

Também foram realizadas três conferências territoriais, com três horas de duração cada, sendo duas na área rural do município e uma na área urbana. A Conferência Territorial 1, realizada no dia 14 de janeiro de 2023, reuniu representantes dos Distritos de Ponta da Serra, Dom Quintino, Monte Alverne, Santa Fé e Bela Vista.

Já a Conferência Territorial 2, realizada no dia 21 de janeiro de 2023, reuniu moradoras e moradores do Baixio do Muquém, do Baixio das Palmeiras e da Santa Rosa. A terceira Conferência Territorial foi realizada no dia 28 de janeiro do mesmo ano e reuniu pessoas residentes na sede do Município do Crato e dos Distritos de Belmonte e Campo Alegre.



A exemplo das setoriais, todas as conferências territoriais se pautaram pelos mesmos eixos temáticos definidos para a Conferência Municipal e apresentados mais abaixo. Nessa etapa do processo o objetivo foi dialogar sobre demandas, prioridades e propostas para o Plano Municipal de Cultura, a ser elaborado, tendo como referência e ponto de partida os territórios locais e sua conexão com a Política Municipal de Cultura, em encontro estreito com as políticas estadual e nacional de Cultura, esta última em processo de retomada pelo novo governo federal, após um intenso processo de desmonte e fragilização.

Culminância das etapas anteriores, a III Conferência Municipal de Cultura do Crato, realizada nos dias 24 e 25 de março de 2023, nas dependências da Universidade Regional do Cariri – URCA, teve como principal objetivo fortalecer e estreitar o diálogo com a sociedade civil sobre as Políticas Públicas de Cultura no Município do Crato, além de “definir e aprovar as diretrizes para a elaboração do Plano Municipal de Cultura”. A Conferência contribuiu ainda para ampliar os diálogos sobre a consolidação do Sistema Municipal de Cultura do Crato e a análise

do cenário municipal das políticas públicas de cultura.

Os debates e proposições da III Conferência Municipal de Cultura do Crato se desenvolveram a partir do tema geral “Uma Política de Cultura para o Crato: implantação do Plano Municipal de Cultura na organização da gestão e no desenvolvimento da cultura do município” e dos cinco eixos temáticos apresentados a seguir:

*Eixo I: Infraestrutura, circulação e distribuição de bens e serviços culturais*

O foco foi a universalização do acesso da sociedade cratense à arte e à cultura e a qualificação dos ambientes e equipamentos culturais para formação e fruição do público. Além disso, se buscou dialogar sobre o acesso dos criadores às condições e meios de produção cultural, a partir do princípio da acessibilidade para todas e todos. Compuseram a agenda deste eixo questões como a qualificação da rede de equipamentos culturais municipais, a demanda por novos espaços públicos e privados, a criação, produção, preservação, intercâmbio e circulação de bens artísticos e culturais e a necessidade de implantação de um Sistema de Informação e

Indicadores Culturais e Governança Colaborativa.

#### *Eixo II: Estratégias para formação em Cultura*

Nesse eixo a ênfase foi na necessidade da qualificação da gestão cultural, no desenvolvimento e implementação de planos territoriais e setoriais de cultura e na formação de gestores governamentais e não governamentais e conselheiros de cultura, além da importância da partilha de saberes e fazeres de mestras e mestres da cultura popular e de povos e comunidades tradicionais. Some-se a isso a necessidade de investimento na formação técnica e artística e sobre temas como Economia Criativa e Economia da Cultura.

#### *Eixo III: Mecanismos de fomento*

Os diálogos nesse eixo partiram da necessidade de ampliação dos investimentos em Cultura e de aperfeiçoamento dos mecanismos de fomento. Isso pressupõe o aprimoramento da legislação, o fortalecimento do Fundo Municipal de Cultura como instrumento público e transparente de financiamento das políticas públicas locais de Cultura e a adoção de novas estratégias de mobilização de recursos e parcerias, inclusive com a iniciativa privada.

#### *Eixo IV: Cultura e desenvolvimento*

Aqui a ênfase esteve na Economia Criativa como uma estratégia de desenvolvimento sustentável dos territórios locais e a demanda pelo fortalecimento dos arranjos produtivos locais e sua articulação em rede. Também compuseram a agenda de diálogos desse eixo a integração da cultura às outras dimensões do desenvolvimento sustentável (econômica, social e ambiental), além de questões como inovação, tecnologias e cultura digital, direitos autorais e conexos, o aperfeiçoamento dos marcos legais existentes e a criação de um arcabouço legal para a dinamização da Economia Criativa no Brasil.

#### *Eixo V: Patrimônio cultural e natural*

O último eixo teve como foco a proteção e promoção do patrimônio material, imaterial e natural do Crato em colaboração com a candidatura da Chapada do Araripe como Patrimônio da Humanidade. Nesse sentido, buscou-se a construção de propostas visando à preservação, restauro e difusão do patrimônio material do município e a valorização da história, memórias e identidades dos povos e comunidades tradicionais de cada território.






O público da III Conferência Municipal do Crato foi composto, majoritariamente e amplamente, por delegadas e delegados eleitos nas conferências setoriais e territoriais, nos termos do disposto no seu Regimento Interno. No total, participaram 84 pessoas, sendo 58 delegadas e delegados (incluindo conselheiras e conselheiros municipais de Cultura), 12 convidadas e convidados e 14 observadoras e observadores.

O processo de realização da III Conferência Municipal de Cultura do Crato, desde suas conferências setoriais e territoriais, culminou com a definição de diretrizes e um expressivo número de propostas para o presente Plano Municipal de Cultura.

Some-se a isso o processo democrático de recomposição do Conselho Municipal de Política Cultural e a dimensão subjetiva/simbólica das vivências que permearam todo o ciclo de encontros, evidenciando a importância do diálogo e do respeito à pluralidade e à diversidade de ideias, pensamentos e opiniões na retomada da democracia como bem cultural coletivo inalienável, especialmente neste momento de nossa história.



## PRESSUPOSTOS E FUNDAMENTOS DO PLANO

---

10

Ao longo de décadas, a sociedade cratense tem gerado e dinamizado sua cultura, ainda que por vezes precise lidar com a omissão ou interferência autoritária do Estado e quase sempre precise remar rio acima na contramão da lógica capitalista de mercantilização da vida e dos modos de povos e comunidades locais serem e estarem em seus territórios. O processo de execução do presente Plano deve ter como pressuposto o entendimento de que cabe ao Estado atuar como indutor, fomentador e regulador das atividades, serviços e bens culturais, não cabendo aos governos ditar as regras da produção cultural, seja ela erudita ou popular, impondo-lhe hierarquias e sistemas de valores.

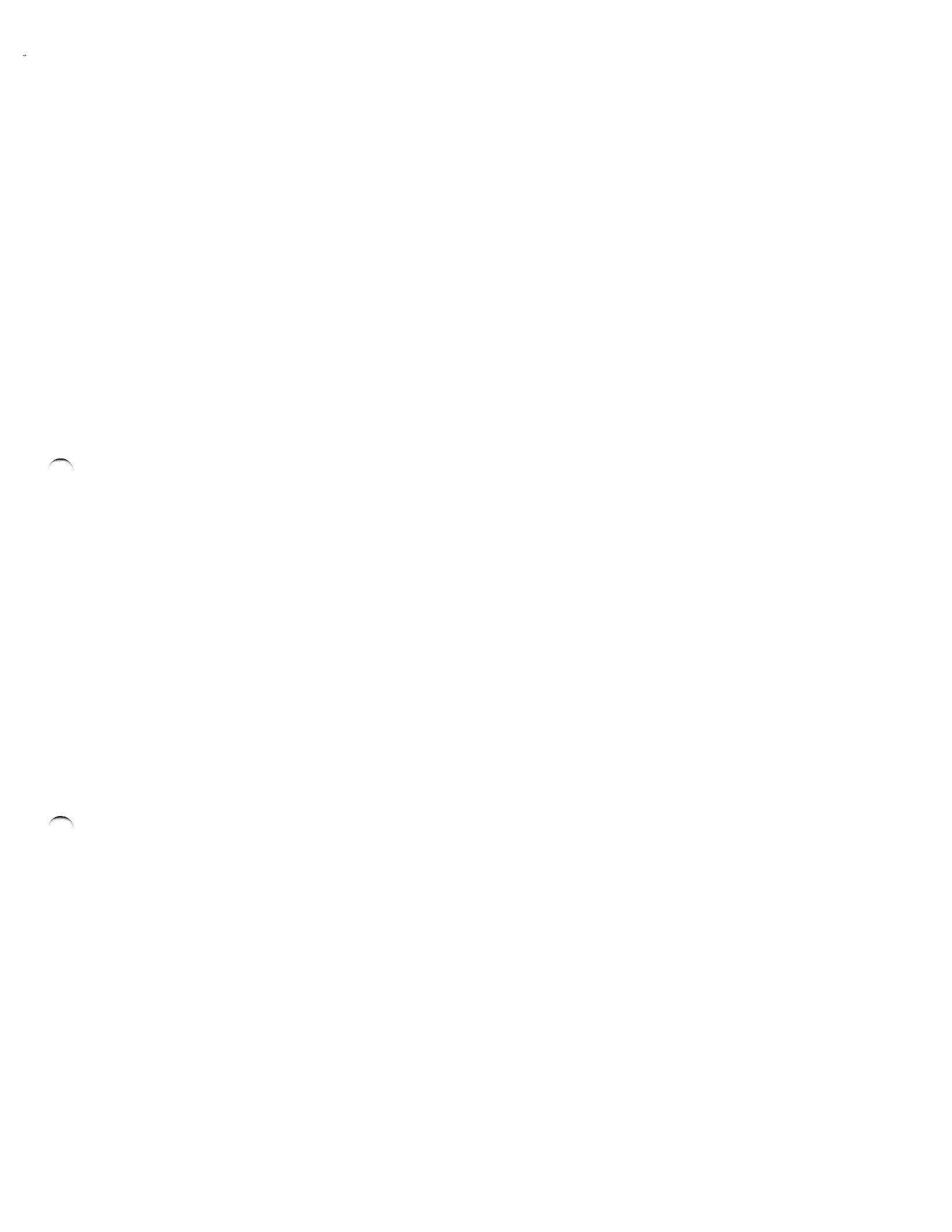
Ainda que a arrogância antropocêntrica, marca da visão de mundo sobrejacente nos tempos atuais, tenha nos apartado da grande teia da vida e nos conduzido ao distanciamento de modos de existência integrados à mãe terra e à biodiversidade do planeta, a natureza é indissociável da cultura, tendo papel central no provimento de modos de vida, identidades, imaginários e manifestações simbólicas de povos e comunidades em todo o mundo. Por isso mesmo, a compreensão da interdependência de

nossa espécie na relação com a mãe terra e com todas as formas de vida dos territórios locais deve ser um princípio organizador das políticas de cultura no nosso município na próxima década.

Além disso, o processo de execução do presente Plano deve fundamentar-se na compreensão de cultura a partir de suas dimensões simbólica, cidadã e econômica que, por sua vez, devem ser percebidas de forma integrada entre si e articuladas com outras políticas públicas. Isso significa acolher e evidenciar as múltiplas formas de representação e expressão dos modos de vida e de manifestações artísticas que formam o amplo mosaico de saberes e fazeres artístico-culturais cratenses e suas interações com outras culturas. A dimensão simbólica da cultura nos impõe a necessidade de instituir uma política cultural que se paute pelo respeito à diversidade e pluralidade de símbolos, expressos por meio de diversos valores, crenças, práticas e linguagens artísticas, algumas em permanente transformação e ebulição.

Já a dimensão cidadã inclui os direitos culturais no rol dos direitos humanos, o que está explicitado no texto constitucional de 1988, segundo o qual cabe ao Estado garantir “a todos





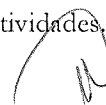
o pleno exercício dos direitos culturais” que incluem, além do direito de acesso a bens e serviços culturais, a garantia de livre expressão de modos de vida, costumes, crenças e valores, desde que isso não viole o direito de outros indivíduos ou coletividades.

No campo da dimensão econômica, urge reconhecer o papel estratégico da cultura nas economias locais, especialmente a partir da chamada nova economia, que se baseia na criatividade, na informação e no conhecimento. Dados do Observatório Itaú Cultural<sup>1</sup>, relativos a 2020, apontam que a Economia da Cultura e das Indústrias Criativas contribuiu, naquele ano, com 3,11% do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro, representando o maior percentual da série histórica iniciada em 2012, quando o indicador foi da ordem de 2,72%.

Ao mesmo tempo, a participação como método de governo e o diálogo permanente como princípio e condição essencial à democracia devem acompanhar cada etapa de execução deste Plano.

Contudo, será fundamental que esse espírito de diálogo, escuta e concertação se estenda a outras áreas e a outros campos das políticas públicas, a exemplo do orçamento público.

Ressalte que esse espírito, *de per se*, não anula o conflito e a diversidade e, aliás, nem é bom que o faça, posto que a finalidade deve ser sempre a busca dos consensos possíveis, sem que isso resulte na negação ou anulação de ideias divergentes, de objetivos diferentes e da pluralidade cultural que nos caracteriza enquanto indivíduos, e coletividades.



---

<sup>1</sup> Disponível em <https://www.itaucultural.org.br/observatorio>

## OBJETIVOS E EIXOS ESTRATÉGICOS DO PLANO

---

*Handwritten mark*

O Plano Municipal de Cultura do Crato para o período de 2024 a 2034, terá como objetivos:

- Contribuir para ampliar o acesso da população aos bens e serviços culturais e fortalecer a inclusão de agentes culturais do município em sua mais ampla diversidade;
- Assegurar a participação e o diálogo permanente entre a gestão da Cultura, os diversos segmentos da sociedade civil e agentes culturais, nos processos de planejamento, gestão e controle social das políticas públicas de Cultura no município;
- Contribuir para a salvaguarda da história, da memória, da identidade e do patrimônio material e imaterial do Crato.
- Reestruturar e requalificar os espaços e equipamentos culturais do município, democratizando seus usos e ampliando as oportunidades de acesso.
- Assegurar o adequado financiamento da política cultural do município, de forma a promover a cultura como direito e como impulsionadora do desenvolvimento da economia local e regional.

Esses objetivos ganharão materialidade através de um conjunto de ações, distribuídas nos seguintes eixos: [i] Infraestrutura e equipamentos culturais; [ii] Gestão democrática, formação e acesso à informação; [iii] Financiamento da Cultura; [iv] Economia da Cultura e Economia Criativa; [v] Patrimônio e memória social; e [vi] Difusão cultural, inclusão e cidadania.



METAS DE CADA EIXO [METAS GERAIS]  
E AÇÕES VINCULADAS A CADA META

---

10

*Eixo I: Infraestrutura e equipamentos culturais*

ORD.	META	AÇÕES
1.1	Requalificar equipamentos culturais.	Reforma do Teatro Municipal Salviano Arraes Saraiva.
		Reforma do Museu Histórico do Crato e do Museu Vicente Leite.
		Reforma do Centro Cultural do Araripe.
		Requalificação da Escola de Música Maestro Azul.
		Requalificação da Biblioteca Pública Municipal.
		Requalificação do Memorial do Caldeirão da Santa Cruz do Deserto.
1.2	Construir e apoiar a implantação de novos equipamentos e espaços culturais no território municipal.	Requalificação do Casarão Sérvulo Esmeraldo, incluindo a implantação do Museu/Galeria Sérvulo Esmeraldo.
		Construção de bibliotecas públicas, distribuídas no território municipal.
		Implantação de uma sala de cinema.
		Implantação de galerias de arte.
		Programa Terreiros da Tradição, visando apoiar os espaços culturais [terreiros] de mestras e mestres da cultura cratense.
Projeto Biblioteca Itinerante [Biblioteca Móvel].		

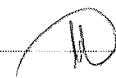
*Eixo 2: Gestão democrática, formação e acesso à informação*

ORD.	META	AÇÕES
2.1	Democratizar o acesso à informação e ao conhecimento.	Implantação do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais.
		Programa de Formação Contínua e Continuada em Gestão Cultural, com ênfase no planejamento e gestão de políticas públicas, projetos, bens, equipamentos e organizações culturais.
		Implantação da Escola de Saberes e Fazer do Crato, destinada à socialização dos saberes e fazeres populares, indígenas e afro-brasileiros.
2.2	Promover a formação de agentes culturais nas áreas de Economia da Cultura e Economia Criativa.	Programa de Iniciação e Formação Técnica de Artistas, Produtoras (e)s e Técnicas (os) da Cultura.
		Programa de Formação Contínua e Continuada em Economia da Cultura e Economia Criativa.
2.3	Dotar a Secretaria de Cultura do Crato de uma estrutura moderna, dinâmica e capilar de gestão.	Redefinição do organograma da Secretaria de Cultura, com ampliação e requalificação de seu quadro de pessoal, visando atender às novas demandas da Política Municipal de Cultura.
		Aquisição de novos equipamentos voltados a ampliar a capacidade de resposta da Secretaria de Cultura às

demandas internas e externas dos diversos setores e unidades.


Implantação de sistemas e normas internas de procedimentos e rotinas, com foco na eficiência e eficácia da oferta de serviços públicos na Cultura.

Capacitação contínua e continuada das equipes da Secretaria de Cultura, incluindo todos os equipamentos a ela vinculados.

A handwritten mark or signature, possibly the initials 'W', is located at the end of the text block.

### *Eixo 3: Financiamento da Cultura*

ORD.	META	AÇÕES
3.1	Ampliar o fomento, o patrocínio e o incentivo fiscal às diversas linguagens artísticas locais.	Edital de Fomento às Artes, com edição anual, alcançando múltiplas linguagens.
		Edital <i>Crato das Letras</i> , com edição anual, visando apoiar a publicação de obras literárias de autoras e autores cratenses e/ou residentes no município.
		Edital <i>Cultura em Ponta</i> , com edição anual, destinado a apoiar eventos de iniciativa da sociedade civil como mostras, feiras, simpósios e outras iniciativas voltadas ao diálogo sobre diversos temas culturais locais, regionais e nacionais.
		Produção de uma cartilha sobre a Lei Municipal de Patrocínio.
3.2	Assegurar um percentual mínimo das receitas de recursos ordinários não vinculados para cultura.	Instituição da Lei Municipal Mais Cultura, com incentivo fiscal por meio de patrocínio empresarial e redução da alíquota do ISS para artistas e produtores culturais locais.
		Por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2025, será destinado o mínimo de 1% (um por cento) do total de Recursos Ordinários recebidos no último exercício encerrado anterior à proposta orçamentária, deduzido deste montante os valores com destinação para saúde e educação definido no Art. 7º da LC 141/2012 e Art. 212 da CF 88 respectivamente, exclusivamente para ações de fomento, estruturação e promoção das atividades culturais, sendo acrescido, anualmente, 0,1% (zero vírgula um por cento), até o limite de



2% (dois por cento), ao final do prazo de vigência do Plano Municipal de Cultura.

*Eixo 4: Economia da Cultura e Economia Criativa e Solidária*

ORD.	META	AÇÕES
4.1	Fortalecer as cadeiras produtivas locais da Cultura.	Implantação de um Centro de Gastronomia Regional no “novo” Mercado Wilson Roriz.
		Mapeamento das cadeias produtivas e dos arranjos produtivos locais vinculados à Economia da Cultura.
		Promoção e apoio à realização de eventos de mediação de negócios, acesso a mercados e promoção de produtos e serviços culturais locais.
4.2	Estabelecimento de marco legal da Economia Criativa e Solidária no âmbito do município.	Implantação de espaços expositivos para criativos.
		Elaboração, de forma participativa, do Plano Crato Criativo e Solidário, voltado a estabelecer as bases para a efetivação de políticas públicas locais de fomento, regulação e estruturação da economia criativa e solidária cratense.
		Apresentação do projeto de lei de instituição do Plano Crato Criativo e Solidário.
		Criação do selo “Crato Criativo e Solidário”.

*Eixo 5: Patrimônio e Memória Social*

ORD.	META	AÇÕES
5.1	Promover a valorização e difusão do patrimônio material e imaterial e a memória social das comunidades cratenses.	Projeto de Expografia do Museu Histórico do Crato e do Museu Vicente Leite.
		Atualização da Política Municipal de Preservação e Manutenção de imóveis urbanos cadastrados como unidades de interesse de preservação integrantes do patrimônio histórico e cultural do município, através da redução ou isenção do IPTU.
		Elaboração do Plano de Salvaguarda do Patrimônio Cultural do Crato.
		Elaboração e implantação do Programa Municipal de Educação Patrimonial.
		Projeto “Territórios, Memórias e Afetos”, visando oportunizar o acesso das populações locais e visitantes a processos de formação e informação sobre a história, a memória e a identidade dos territórios locais.

*Eixo 6: Difusão cultural, inclusão e cidadania*

ORD.	META	AÇÕES
6.1	Promover a visibilidade e a integração dos diversos equipamentos, espaços e projetos culturais do município.	<p>Projeto <i>Rotas da Cultura</i>, voltado a instituir rotas de transporte coletivo conectando os diversos equipamentos, espaços e projetos culturais do município, públicos e privados, entre si e destes ao bairro central da cidade do Crato.</p> <p>Projeto <i>Cultura em Movimento</i>, destinado à divulgação de projetos e da agenda de eventos culturais do Município do Crato, tanto através de site quanto nas redes sociais na internet [contas próprias].</p>
6.2	Assegurar a inclusão de pessoas com deficiência e neurodivergentes nas políticas públicas municipais de Cultura.	Inclusão nos editais e em outras iniciativas da Secretaria de Cultura, de mecanismos de promoção da acessibilidade de pessoas com deficiência e neurodivergentes a equipamentos culturais do município e a projetos e programas executados diretamente pelo poder público ou por este, financiados ou apoiados.

PRAZO DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES  
[CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO]

---

11

<b>EIXO 1: Infraestrutura e equipamentos culturais</b>				
<b>META 1.1:</b> Requalificar equipamentos culturais.				
AÇÃO	PRAZO DA AÇÃO			INDICADOR DE RESULTADO
	ATÉ 2026	ATÉ 2030	ATÉ 2034	
Reforma do Teatro Municipal Salviano Arraes Saraiva.				Equipamento reformado e entregue à comunidade.
Reforma do Museu Histórico do Crato e do Museu Vicente Leite.				Equipamento reformados e entregues à comunidade.
Reforma do Centro Cultural do Araripe.				Equipamento reformado e entregue à comunidade.
Requalificação da Escola de Música Maestro Azul.				Equipamento requalificado e entregue à comunidade.
Requalificação da Biblioteca Pública Municipal.				Equipamento requalificado e entregue à comunidade.
Requalificação do Memorial do Caldeirão da Santa Cruz do Deserto.				Equipamento requalificado e entregue à comunidade.
Requalificação do Casarão Sérvulo Esmeraldo, incluindo a implantação do Museu/Galeria Sérvulo Esmeraldo.				Equipamento requalificado e entregue à comunidade.
<b>META 1.2:</b> Construir e apoiar a implantação de novos equipamentos e espaços culturais no território municipal.				
Construção de bibliotecas públicas, distribuídas no território municipal.				Número de equipam. construídos e entregues à comunidade.
Implantação de uma sala de cinema.				Sala implantada e entregue à comunidade.

10

Implantação de galerias de arte.	Número de galerias implantadas e entregues à comunidade.
Programa Terreiros da Tradição, visando apoiar os espaços culturais [terreiros] de mestras e mestres da cultura cratense.	Número de Terreiros apoiados.
Projeto Biblioteca Itinerante [Biblioteca Móvel].	Número de comunidades atendidas semestralmente.

W

<b>EIXO 2: Gestão democrática, formação e acesso à informação</b>				
<b>META 2.1:</b> Democratizar o acesso à informação e ao conhecimento.				
AÇÃO	PRAZO DA AÇÃO			INDICADOR DE RESULTADO
	ATÉ 2026	ATÉ 2030	ATÉ 2034	
Implantação do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais.				Sistema implantado e em funcionamento.
Programa de Formação Contínua e Continuada em Gestão Cultural, com ênfase no planejamento e gestão de políticas públicas, projetos, bens, equipamentos e organizações culturais.				Número de atividades realizadas e número de pessoas atendidas anualmente.
Implantação da Escola de Saberes e Fazer do Crato, destinada à socialização dos saberes e fazeres populares, indígenas e afro-brasileiros.				Número de atividades realizadas e número de pessoas atendidas anualmente.
Programa de Iniciação e Formação Técnica de Artistas, Produtoras/es e Técnicas/os da Cultura.				Número de atividades realizadas e número de pessoas atendidas anualmente.
<b>META 2.2:</b> Promover a formação de agentes culturais nas áreas de Economia da Cultura e Economia Criativa.				
Programa de Formação Contínua e Continuada em Economia da Cultura e Economia Criativa.				Número de atividades realizadas e número de pessoas atendidas anualmente.
<b>META 2.3:</b> Dotar a Secretaria de Cultura do Crato de uma estrutura moderna, dinâmica e capilar de gestão.				
Redefinição do organograma da Secretaria de Cultura, com ampliação e requalificação de seu quadro de pessoal, visando				Organograma redefinido e implantado.

10

atender às novas demandas da Política Municipal de Cultura.	
Aquisição de novos equipamentos voltados a ampliar a capacidade de resposta da Secretaria de Cultura às demandas internas e externas dos diversos setores e unidades.	Novos equipamentos adquiridos.
Implantação de sistemas e normas internas de procedimentos e rotinas, com foco na eficiência e eficácia da oferta de serviços públicos na Cultura.	Sistemas e normas internas implantadas..
Capacitação contínua e continuada das equipes da Secretaria de Cultura, incluindo todos os equipamentos a ela vinculados.	Número de atividades realizadas e número de servidoras e servidores atendidos anualmente.



<b>EIXO 3: Financiamento da Cultura</b>				
<b>META 3.1:</b> Ampliar o fomento, o patrocínio e o incentivo fiscal às diversas linguagens artísticas locais.				
AÇÃO	PRAZO DA AÇÃO			INDICADOR DE RESULTADO
	ATÉ 2026	ATÉ 2030	ATÉ 2034	
Edital de Fomento às Artes, com edição anual, alcançando múltiplas linguagens.				Número de projetos selecionados e volume de recursos aplicado.
Edital <i>Crato das Letras</i> , com edição anual, visando apoiar a publicação de obras literárias de autoras e autores cratenses e/ou residentes no município.				Número de projetos selecionados e volume de recursos aplicado.
Edital <i>Cultura em Pauta</i> , com edição anual, destinado a apoiar eventos de iniciativa da sociedade civil como mostras, simpósios e outras iniciativas voltadas ao diálogo sobre diversos temas culturais locais, regionais e nacionais.				Número de projetos selecionados e volume de recursos aplicado.
Produção de uma cartilha sobre a Lei Municipal de Patrocínio.				Cartilha produzida e em circulação.
Instituição da Lei Municipal de Incentivo à Cultura, com benefício fiscal por meio de patrocínio empresarial e redução da alíquota do ISS para artistas e produtores culturais locais.				Lei instituída e em execução.
<b>META 3.2:</b> Assegurar um percentual mínimo de recursos para o orçamento municipal da Cultura.				
Instituição da Lei Municipal do Orçamento da Cultura, com implantação progressiva de até 2% dos recursos orçamentários previstos na referida lei para o setor.				Lei instituída e em execução.

10

<b>EIXO 4: Economia da Cultura e Economia Criativa</b>				
<b>META 4.1:</b> Fortalecer as cadeias produtivas locais da Cultura.				
AÇÃO	PRAZO DA AÇÃO			INDICADOR DE RESULTADO
	ATÉ 2026	ATÉ 2030	ATÉ 2034	
Implantação de um Centro de Gastronomia Regional no “novo” Mercado Wilson Roriz.				Centro implantado e em funcionamento.
Mapeamento das cadeias produtivas e dos arranjos produtivos locais vinculados à Economia da Cultura.				Mapeamento 100% concluído e em permanente atualização.
Promoção e apoio à realização de eventos de mediação de negócios, acesso a mercados e promoção de produtos e serviços culturais locais.				Número de eventos realizados e apoiados.
Implantação de espaços expositivos para criativos.				Número de espaços implantados a cada ciclo e no total.
<b>META 4.2:</b> Estabelecimento de marco legal da Economia Criativa no âmbito do município.				
Elaboração, de forma participativa, do Plano Crato Criativo, voltado a estabelecer as bases para a efetivação de políticas públicas locais de fomento, regulação e estruturação da economia criativa cratense.				Plano elaborado.
Apresentação do projeto de lei de instituição do Plano Crato Criativo.				Projeto de lei apresentado ao Legislativo Municipal.
Criação do selo “Crato Criativo”.				Selo criado.

<b>EIXO 5: Patrimônio e Memória Social</b>				
<b>META 5.1:</b> Promover a valorização e difusão do patrimônio material e imaterial e a memória social das comunidades cratenses,				
AÇÃO	PRAZO DA AÇÃO			INDICADOR DE RESULTADO
	ATÉ 2026	ATÉ 2030	ATÉ 2034	
Projeto de Expografia do Museu Histórico do Crato e do Museu Vicente Leite.				Projeto implantado.
Atualização da Política Municipal de Preservação e Manutenção de imóveis urbanos cadastrados como unidades de interesse de preservação integrantes do patrimônio histórico e cultural do município, através da redução ou isenção do IPTU.				Política Municipal atualizada.
Elaboração do Plano de Salvaguarda do Patrimônio Cultural do Crato.				Plano elaborado.
Elaboração e implantação do Programa Municipal de Educação Patrimonial.				Programa elaborado e implantado.
Projeto “Territórios, Memórias e Afeitos”, visando oportunizar o acesso das populações locais e visitantes a processos de formação e informação sobre a história, a memória e a identidade dos territórios locais.				Projeto elaborado e implantado.

10

<b>EIXO 6: Patrimônio e Memória Social</b>				
<b>META 6.1:</b> Promover a visibilidade e a integração dos diversos equipamentos, espaços e projetos culturais do município.				
AÇÃO	PRAZO DA AÇÃO			INDICADOR DE RESULTADO
	ATÉ 2026	ATÉ 2030	ATÉ 2034	
Projeto <i>Rotas da Cultura</i> , voltado a instituir rotas de transporte coletivo conectando os diversos equipamentos, espaços e projetos culturais do município, públicos e privados, entre si e destes ao bairro central da cidade do Crato.				Rotas instituídas, a partir da articulação com outros atores institucionais, internos e externos.
Projeto <i>Cultura em Movimento</i> , destinado à divulgação de projetos e da agenda de eventos culturais do Município do Crato, tanto através de site, quanto nas redes sociais na internet [contas próprias].				Portal desenvolvido e em permanente atualização.
<b>META 6.2:</b> Assegurar a inclusão de pessoas com deficiência e neurodivergentes nas políticas públicas municipais de Cultura.				
Inclusão nos editais e em outras iniciativas da Secretaria de Cultura, de mecanismos de promoção da acessibilidade de pessoas com deficiência e neurodivergentes a equipamentos culturais do município e a projetos e programas executados diretamente pelo poder público ou por este financiados ou apoiados.				Número de editais e outras iniciativas com previsão de implantação de mecanismos de promoção de acessibilidade.

2

ESTRATÉGIAS DE MONITORAMENTO  
E AVALIAÇÃO DO PLANO

---

1

O processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Cultura do Crato se dará a partir de um conjunto de iniciativas integradas e complementares entre si, tendo como eixo o diálogo permanente entre a Secretaria de Cultura, o Conselho Municipal de Política Cultural, as organizações da sociedade civil, os coletivos e grupos e os artistas locais. A seguir apresentamos uma síntese de cada uma das instâncias e ferramentas de monitoramento, avaliação e controle social propostas.

**Conselho Municipal de Política Cultural** – Principal instância de controle social da Política Pública de Cultura no âmbito local, o Conselho cumprirá papel fundamental no acompanhamento permanente do processo de execução do presente Plano. Deverão ser realizadas reuniões anuais ampliadas do Conselho, abertas à participação de quaisquer pessoas interessadas, com o objetivo de avaliar o cumprimento das metas estabelecidas para cada estratégia e identificar a necessidade de eventuais ajustes e correção de rumos na execução das metas e ações do Plano.

**Encontros setoriais** – Aqui a proposta é a realização de um ciclo anual de encontros setoriais, por linguagem artística ou segmento cultural. Cada Encontro terá por objetivo avaliar a

execução das metas que lhe sejam afetas, propondo, quando necessário, ajustes nas agendas e nos processos de execução do Plano.

**Plataforma web** - Será desenvolvida uma Plataforma Web através da qual ficarão disponíveis, para consulta pública, os objetivos, as metas, os programas, os projetos e as atividades que compõem o Plano Municipal de Cultura, bem como os indicadores de resultado de cada ação que integra os indicadores gerais de Cultura do município.





Secretaria Municipal de Cultura

Centro Cultural do Araripe

Largo da RFFSA - Centro

[cultura@crato.ce.gov.br](mailto:cultura@crato.ce.gov.br)